

LEI ORDINÁRIA Nº 913

de 26 de fevereiro de 1998

DENOMINA VIA PÚBLICA COM O NOME DE FRANCISCO MENDES DA SILVA.

DR. MÁRCIO CAMPOS MONTEIRO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 24 de outubro de 1997, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Capítulo I.

DA FINALIDADE

Art. 1º.. Passa a denominar-se rua "Francisco Mendes da Silva", a rua Projetada RSD 08-13 - cód. 462, localizada no loteamento Vila Santa Teresa, nesta cidade.

Art. 2º.. Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

DE, 26 DE FEVEREIRO DE 1998

DR. MÁRCIO CAMPOS MONTEIRO

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 913/1998 - 26 de fevereiro de 1998

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em